
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 130/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

O sistema de classificação de doentes em Grupos de Diagnósticos Homogéneos (GDH) foi criado nos EUA, sendo seguido, não só, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas também em vários países europeus, como instrumento de financiamento e de controlo de gestão dos hospitais.

Os GDH são um sistema de classificação de doentes internados em hospitais em grupos coerentes, do ponto de vista clínico, e semelhantes, em termos de consumo de recursos. Constituem, no momento, o método mais conhecido e o mais amplamente divulgado de relacionar os tipos de doentes tratados com os custos suportados com o seu tratamento, o que é condição fundamental para racionalizar a gestão dos hospitais e proceder ao seu financiamento de uma forma mais equitativa.

Assim, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do regime jurídico dos hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde (SRS) aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2010/A, de 12 de julho:

1 – Os hospitais do SRS adotam o sistema de classificação de doentes em Grupos de Diagnósticos Homogéneos (GDH) a partir de 1 de março de 2012.

2 – As auditorias à codificação dos processos são da responsabilidade da Sudaçor, SA, que pode introduzir alterações e melhorias ao processo.

3 – O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

30 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.